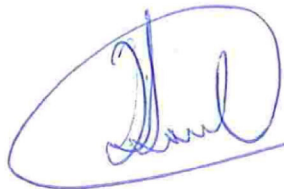


ANEXO V - Demonstrativo Anual - Resumo exercício 2020
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
Relatório Anual Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira
 (§ 11 do art. 1º A, da Lei n.º 10.336 de 19 de dezembro de 2001.)

Unidade da Federação: SERGIPE
Processo nº: 50000.037760/2018-88
Programa de trabalho publicado:
Anual - Diário Oficial da União nº 247 de 23 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 129

Resumo da Execução Financeira

	(Valores em R\$ 1,00)
Saldo financeiro em 30/12/2019 .	3.057.093,30
Recursos recebidos no ano de 2020 . (Valor Bruto)	6.270.908,58
Rendimentos de aplicações no ano de 2020 .	18.994,54
Recursos restituídos	778.000,00
Descontos (PASEP)	62.709,06
Recursos utilizados indevidamente	0,00
Empenhos pagos no ano de 2020 . (Anexo III)	9.989.453,19
Restos a pagar de 2019 pagos em 2020 . (Anexo IV)	0,00
Saldo financeiro em 31/12/2020 .	72.834,17



Local e data: Aracaju, 22 de fevereiro 2021
 Autoridade responsável:
 Assinatura:

Nome: Ubirajara Barreto Santos
 Órgão: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
 Função / cargo: Secretário de Estado

Nome do interlocutor: Valberto Teles de Menezes
 Órgão: Departamento de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe
 Função / cargo: Assessor Especial



Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor Presidente - DER/SE
CREA: 11037/D-SE

Unidade da Federação: **SERGIPE**
 Processo nº: 50000.0400013/2017-46/2017-46
 Programa de trabalho publicado:
 Anual - Diário Oficial da União nº 247 de 23 de dezembro de 2019, seção 1, página 129

Relação de Empreendimentos

A - Programa de Conservação e Manutenção da Rede Estadual de Rodovias

(Valores em R\$ 1,00)

Rodovia/Trecho	Publicação	Custo previsto	Restos a pagar de 2019			Restos a pagar pagos em 2020
			Inscrito	Processado	Não processado	
01. Serviços de manutenção (conservação/recuperação) preventiva e corretiva nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas com extensão total de 1.600,00Km	Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. Serviços de melhoramento e manutenção de sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária na malha rodoviária estadual.	Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

B - Programa de Implantação de Rodovias da Rede Estadual

Rodovia/Trecho	Publicação	Custo previsto	Restos a pagar de 2019			Restos a pagar pagos em 2020
			Inscrito	Processado	Não processado	
03. Implantação de rodovia interligando o Povoado Cruz das Graças à rodovia SE - 175 (estaca 356 a estaca 540+7,53) no município de Nossa Senhora Aparecida	Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. Implantação da Rodovia SE-170, Trecho: SE-200 / Pov. Carro uebrado / Pov. Escurial, no município de Nossa Senhora de Lourdes.	Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. Implantação da Rodovia SE-290, Trecho Urbano da sede do Município de Umbaúba até o Povoado Queimada Grande, com extensão aproximada de 4,03 Km, neste Estado.	Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Anexo IV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Local e data: Aracaju, 22 de fevereiro 2021

Autoridade responsável:

Assinatura:

Nome: Ubirajara Barreto Santos

Órgão: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Função / cargo: Secretário de Estado

Nome do interlocutor: Valberto Teles de Menezes

Órgão: Departamento de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

Função / cargo: Assessor Especial

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor Presidente - DER/SE
 CREA: 11037/D-SE

Unidade da Federação: **SERGIPE**

Processo nº: 50000.037760/2018-88

Programa de trabalho publicado : Anual - Diário Oficial da União nº 247 de 23 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 129

Relação de Empreendimentos

A - Programa de Conservação e Manutenção da Rede Estadual de Rodovias

(Valores em R\$ 1,00)

Descrição	Extensão	Publicação	Custo previsto	Empenho			Restos a pagar de 2020	
				Emitido	Liquidado	Pago	Processado	Não processado
01. Serviços de manutenção (conservação/recuperação) preventiva e corretiva nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas com extensão total de 1.600,00Km	1.600,00	Anual	7.612.486,53	8.089.368,66	8.089.368,66	8.089.368,66	0,00	0,00
02. Serviços de melhoramento e manutenção de sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária na malha rodoviária estadual.			2.003.706,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa			9.616.192,58	8.089.368,66	8.089.368,66	8.089.368,66	0,00	0,00

B - Programa de Implantação de Rodovias da Rede Estadual

(Valores em R\$ 1,00)

Descrição	Extensão	Publicação	Custo previsto	Empenho			Restos a pagar de 2020	
				Emitido	Liquidado	Pago	Processado	Não processado
05. Implantação da Rodovia SE-290, Trecho Urbano da sede do Município de Umbaúba até o Povoado Queimada Grande, com extensão aproximada de 4,03 Km, neste Estado.	4,03	Anual	2.004.081,42	1.900.084,53	1.900.084,53	1.900.084,53	0,00	0,00
Total do Programa			2.004.081,42	1.900.084,53	1.900.084,53	1.900.084,53	0,00	0,00
Total Anexo III			11.620.274,00	9.989.453,19	9.989.453,19	9.989.453,19	0,00	0,00

Local e data: Aracaju, 22 de fevereiro 2021

Autoridade responsável:

Assinatura:

Nome: Ubirajara Barreto Santos

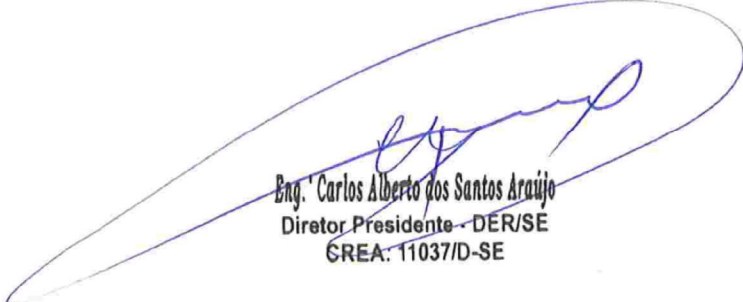
Órgão: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Função / cargo: Secretário de Estado

Nome do interlocutor: Valberto Teles de Menezes

Órgão: Departamento de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

Função / cargo: Assessor Especial



Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor Presidente - DER/SE
CREA: 11037/D-SE